

Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 17 de Janeiro de 2019 – Diário Oficial Eletrônico ANO VII/ Nº 007 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA ESTADO DE MINAS GERAIS

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO os procedimentos realizados pela Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 150/2018 no Processo sob o nº 04/2019, Dispensa de Licitação nº 03/2019, para locação de imóvel situado na Rua Onésimo de Castro, nº 211, Centro, em Marliéria/MG, de Propriedade de Francisca Malaquias Quintão, atendendo a Secretaria Municipal de Administração, com valor mensal estimado em R\$ 500,00 (quinhentos reais) e valor anual estimado em R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Declaro em conformidade com o artigo 16, inciso II da Lei Federal 101/2000 que existe dotação orçamentária especifica, suficiente e disponibilidade financeira para realizar a contratação; é compatível com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Portanto, RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2019, para fins do disposto no *caput* do artigo 26 da Lei Federal 8666, de 21 de junho de 1993.

Marliéria, 02 de janeiro de 2019.

Geraldo Magela Borges de Castro Prefeito Municipal de Marliéria

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Após análise do Processo nº **04/2019**, Dispensa de Licitação n° 03/2019 e com base na Lei

Federal nº 8.666/93, e suas posteriores alterações, **ADJUDICO** o presente Processo de dispensa para locação de imóvel situado na Rua Onésimo de Castro, nº 211, Centro, em Marliéria/MG, de Propriedade de Francisca Malaquias Quintão, atendendo a Secretaria Municipal de Administração.

Marliéria, 03 de janeiro de 2019.

GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Marliéria, nos termos do Art. 38, inciso VII da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, HOMOLOGA o processo de licitação nº 04/2019, Dispensa nº 03/2019, em favor de Francisca Malaquias Quintão, CPF: 057.003.216-45.

Marliéria, 04 de janeiro de 2019.

GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

Número do contrato: 06/2019

Fornecedor: Francisca Malaquias Quintão

Número do Processo: 000004 / 2019 Modalidade: Dispensa – 000003 / 2019

Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Vigência: 12 MESES

Valor do contrato: R\$ 6.000,00

www.marlieria.mg.gov.br Página | 1



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 17 de Janeiro de 2019 – Diário Oficial Eletrônico ANO VII/ Nº 007 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

PORTARIA № 181, DE 17 DE JANEIRO DE 2019.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO **MUNICIPAL** СОМО RESPONSÁVEL PELA UNIDADE **CADASTRAMENTO** MUNICIPAL DF (UMC/INCRA) NO MUNICÍPIO.

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 81, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. Felipe Cristian Ferreira Roque, inscrito no CPF sob o nº. 096.761.826-64, portadora da Cédula de Identidade nº. MG-16.176.398 PCE/MG, matrícula 1046, ocupante do cargo efetivo de Fiscal Municipal II, nesta Prefeitura, para coordenar ou auxiliar a Unidade Municipal de Cadastramento no município, objetivando integrar a rede do Sistema Nacional de Cadastro Rural (SNCR) em conformidade com o Termo de Cooperação Técnica firmado com a 6ª Superintendência Regional do INCRA (SR 06/MG).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marliéria/MG, 17 de janeiro de 2019.

GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO PREFEITO MUNICIPAL